



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 017/2023 – Chamada Pública para CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E REGIONAIS” DO IFES CAMPUS IBATIBA/ES, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Os fatos e fundamentos para a presente publicação encontram-se registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.002007/2023-55.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

EDITAL GDG-IBA Nº 017/2023

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E REGIONAIS” DO IFES CAMPUS IBATIBA/ES

A Direção Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba, com apoio da Diretoria de Ensino (DIREN) e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DPPGE), torna pública a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Projeto de Extensão “Formação em elaboração de projetos visando à implementação de políticas ambientais municipais e regionais” é desenvolvido por servidores do Campus Vitória e Campus Ibatiba do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), e viabilizado por meio de recursos provenientes da Parceria Estadual entre a Secretaria do Fundo de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente, ligada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (FUNDEMA/SEAMA), e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

1.2. Este projeto será executado na forma de um curso semipresencial com objetivos de capacitar profissionais, principalmente servidores públicos, na elaboração de projetos que visem a captação de recursos para implementação de políticas ambientais no âmbito municipal e regional.

1.3. O público alvo do projeto são gestores e servidores dos municípios que compõem o Caparaó Capixaba: Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado. Além dos servidores, poderão participar colaboradores ligados a consórcios e empresas que atuam na área ambiental.

2. OBJETIVO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo atender os eventos presenciais do Projeto de Extensão intitulado “Formação em elaboração de projetos visando à implementação de políticas ambientais municipais e regionais”.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto do presente edital é o patrocínio para alimentação (coffee break) ou oferta de produtos alimentícios para montagem de coffee break durante a realização dos eventos e encontros presenciais do Projeto.

3.2. A cota de patrocínio refere-se ao fornecimento dos alimentos descritos abaixo:

Descrição	Especificação Mínima
Coffee Break completo	Bebidas: Café, sucos e refrigerantes; Doces: Bolos e biscoitos (mínimo 2 tipos de cada); Salgados fritos e assados variados (mínimo 2 tipos de cada).

3.2.1. Estimativa de alimentação por pessoa: 250 ml de bebidas, 6 salgados e 3 doces.

3.3. Os eventos estão previstos conforme cronograma a seguir:

Quadro 1 - Cronograma de Eventos do Projeto de Extensão

Evento	Nº de Encontros	Data	Público e Previsão de Oferta do Objeto
Lançamento do Projeto	1	17/11/2023, 13h	80 pessoas (1 coffee break para 80 pessoas)
Encontro de abertura 1ª turma e oficina de Ideação	3	Fevereiro/2024	120 pessoas (3 coffee breaks para 40 pessoas)
Encontro Intermediário 1ª turma	3	Maio/2024	120 pessoas (3 coffee breaks para 40 pessoas)
Apresentação dos Projetos da 1ª turma (encerramento) e Abertura da 2ª turma	3	Agosto/2024	160 pessoas (1 coffee break para 80 e 2 para 40 pessoas)
Encontro Intermediário 2ª turma	3	Outubro/2024	120 pessoas (3 coffee breaks para 40 pessoas)
Apresentação dos Projetos da 2ª turma (encerramento) e Abertura da 3ª turma	3	Fevereiro/2025	160 pessoas (1 coffee break para 80 e 2 para 40 pessoas)
Encontro Intermediário 3ª turma	3	Maio/2025	120 pessoas (3 coffee breaks para 40 pessoas)
Apresentação dos Projetos da 3ª turma e fechamento do Projeto.	1	Agosto/2025	80 pessoas (1 coffee break para 80 pessoas)

3.4. As datas específicas dos encontros serão informadas aos patrocinadores num prazo de 30 dias de antecedência.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

4.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

4.1.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

4.2. Período de inscrições: do dia 27/10/2023 até as 23h59min do dia 03/11/2023.

4.3. As inscrições serão recebidas no e-mail cursocaptacaorecursos@gmail.com.

4.4. No e-mail, deverá estar anexado o Formulário de Inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I).

4.5. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.

4.6. Caso as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4.7. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para cursocaptacaorecursos@gmail.com, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: ibatiba.ifes.edu.br, no dia 08/11/2023. O resultado também será enviado por e-mail cadastrado pelos participantes durante a inscrição.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1. Os itens e as cotas de patrocínio estão descritas na tabela abaixo, e são relativas ao fornecimento dos serviços de alimentação que ocorrerão durante a realização dos eventos, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos. Cada cota corresponde a 1 (um) encontro do curso, podendo ocorrer mais de um evento por dia, conforme descrito no item 3.3.

Item	Cotas	Atribuições por cota	Contrapartida
1	2	Coffee Break completo para 80 pessoas.	Exposição e/ou distribuição de materiais de marketing (fornecidos pelo patrocinador) no local do evento; divulgação de Logomarca no site do curso; espaço de até 5 min para fala de representante do patrocinador.
2	4	Coffee Break completo para 120 pessoas.	Exposição e/ou distribuição de materiais de marketing (fornecidos pelo patrocinador) no local do evento; divulgação de Logomarca no site do curso; espaço de até 5 min para fala de

Item	Cotas	Atribuições por cota	Contrapartida
			representante do patrocinador.
3	2	Coffee Break completo para 160 pessoas.	Exposição e/ou distribuição de materiais de marketing (fornecidos pelo patrocinador) no local do evento; divulgação de Logomarca no site do curso; espaço de até 5 min para fala de representante do patrocinador.

6.2. A especificação de cada cota está descrita na tabela do item 3.2.

6.3. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.

6.4. A contratação e o pagamento da cota será realizado pela instituição/empresa classificada diretamente às empresas que irão fornecer os itens e/ou serviços.

6.5. A entrega dos produtos no dia do evento é de responsabilidade do patrocinador.

7.DA SELEÇÃO

7.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pelos servidores que formam equipe do Projeto de Extensão.

7.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão a data e horário de envio da proposta, vencendo a instituição/empresa que enviar a proposta antes.

7.2.1. A escolha da data do evento a ser patrocinada será feita também por ordem de inscrição dos classificados.

7.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

7.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e/ou religiosos;

7.3.2. A instituição/empresa apresentar irregularidades fiscais e/ou trabalhistas.

7.4. A Equipe designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

7.5. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a comercialização de qualquer produto, publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

8.DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

8.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

8.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até o término do curso.

8.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 6.4 deste edital, diretamente aos fornecedores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

9.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.

9.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail cursocaptacaorecursos@gmail.com.

9.4. Casos omissos serão julgados pela equipe do projeto.

Ibatiba, 27 de outubro de 2023.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães
Diretor-Geral
Portaria nº 1.978 – DOU 23/11/2021

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL GDG-IBA Nº 017/2023

Dados pessoais do Responsável		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
E-MAIL:		TELEFONE:

Dados jurídicos	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

Proposta de participação: Caso deseje concorrer a apenas um item, faça sua escolha apenas em uma opção.		
Item	Descrição	Número de cotas
1	Coffee Break completo para 80 pessoas.	
2	Coffee Break completo para 120 pessoas.	
3	Coffee Break completo para 160 pessoas.	

Ibatiba, ES ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável legal pela empresa.